

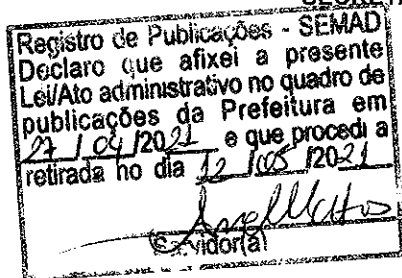


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD



DECRETO Nº. 6.024, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172, de 17 de novembro de 2020

André Belchor de Matos

Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro de 2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0430 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
Ação	2,097 CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento:	339014000000 DIÁRIAS-CIVIL
Valor:	R\$ 3.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 1

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0430 GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO
Ação:	2,095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Elemento:	339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Valor:	R\$ 1.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 2

Órgão:	09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 SAÚDE
Subfunção:	0301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0440 ATENÇÃO BÁSICA

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Ação	2,118 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Elemento:	339036000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Valor:	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso:	0040 ASPS

TABELA 3

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º:

I. Pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

09 0901 10 0302 0460 2,126 319011000000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL - RV 0040 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 3.000,00
---	--------------

TABELA 1

09 0901 10 0304 0470 2,128 – 339030000000- MATERIAL DE CONSUMO – RV 0040 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 3.000,00
--	--------------

TABELA 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2021.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.